



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PLANO DE TRABALHO

1. TÍTULO:

Convênio de Cooperação Técnica entre UFSM e Prefeitura de Silveira Martins visando implementação no Espaço Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão UFSM Silveira Martins do Plano de Trabalho entre a UFSM - Silveira Martins e a Secretaria de Educação e a Secretaria de Cultura, Turismo, Desportos e Eventos do Município de Silveira Martins (RS), para que a Biblioteca Pública Onice Bianchi e o Museu do Imigrante (Centro de Atendimento ao Turista) venham ocupar o espaço da UFSM, em Silveira Martins, a partir das datas acordadas e previamente informadas conforme cronograma comum.

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Mar/2021 – Fev/2025

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Tendo em vista a série de ações executadas tanto pela prefeitura de Silveira Martins quanto pelo Espaço Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão da UFSM Silveira Martins no âmbito da educação, da cultura e da utilidade social, um acordo de cooperação técnica se faz tanto necessário quanto pertinente, em especial tendo em vista as equipes atuantes da primeira e os espaços disponíveis da segunda. Tal proposição, assim, reforça as ações de impacto local e regional da prefeitura de Silveira Martins atendendo tanto moradores da cidade quanto da região. Por sua vez, ele também fortalece e fomenta os braços da pesquisa, do ensino e da extensão no âmbito da UFSM e seus projetos, projetos que vão desde ações culturais e artísticas até atividades científicas e sociais, como atestam os diversos projetos que nela são alocados na data do firmamento do presente convênio. Uma vez que se comprehende a necessidade da união de forças e interesses para melhor utilização do patrimônio e de recursos públicos, este convênio justifica-se como essencial para o desenvolvimento social e cultural da cidade e região de Silveira Martins como também para as ações acadêmicas e científicas da UFSM, bem como exemplar de aproximação entre universidade e comunidade. Dessa forma fica aqui estabelecido um Plano de Trabalho entre a UFSM - Silveira Martins e a Secretaria de Educação e a Secretaria de Cultura, Turismo, Desportos e Eventos para que a Biblioteca Pública Onice Bianchi e o Museu do Imigrante (Centro de Atendimento ao Turista) venham ocupar o espaço físico da UFSM, em Silveira Martins, a partir das datas expostas no cronograma.

4. OBJETO PRINCIPAL:

O convênio, do qual este Plano de Trabalho é parte integrante, tem como objeto a conjugação de esforços entre a UFSM e o Município de Silveira Martins para consolidação da infraestrutura do Espaço Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão - UFSM Silveira Martins, em Silveira Martins, RS, bem como a cooperação técnica, científica e cultural visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos, além do intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e o estabelecimento de mecanismos tanto humanos quanto financeiros para sua realização. Sua realização em cinco anos foi estrategicamente pensada a fim de não apenas respeitar os tempos necessários para sua implementação como também para manutenção e avaliação, como exemplifica o cronograma abaixo. Seu objeto, portanto, reúne e aproxima comunidade e administração municipal às ações que identificam a UFSM como centro de saber, cultura e pesquisa científica, entendendo que as duas partes têm recursos e interesses a serem compartilhados, resultando em benefícios múltiplos, amplos e impactantes, que, espera-se, não sejam limitados apenas aos cinco anos deste convênio, mas que venham a ser pensados e consolidados pelos anos à frente.

5. CRONOGRAMA:

O convênio se constitui de duas espécies de cronograma. Um primeiro e geral, que dá conta das ações das agências administradas contempladas no presente acordo e um segundo e individual a partir de ações que envolvem biblioteca e museu, entre outros – como por parte da UFSM Silveira Martins – com atividade de residência artística e de pesquisa, feiras, eventos culturais, formação de professores, projetos de pesquisa e de extensão, entre outros.

Quanto ao segundo, foco deste Plano de Trabalho, caberá a cada coordenador apresentar seu próprio Plano de Trabalho de acordo com suas ações individuais, levando-se em conta que os primeiros dois anos serão de implementação e ajustes. Em vista disso, prevemos reuniões mensais com os integrantes e representantes dos dois órgãos a fim de cumprir os seguintes critérios de forma estratégica e efetiva:

Plano de Trabalho entre UFSM – Silveira Martins e Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura, Turismo, Desportos e Eventos o Município de Silveira Martins (RS)

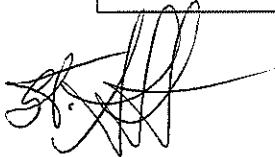
Objeto específico: Para que a Biblioteca Pública Onice Bianchi e o Museu do Imigrante (Centro de Atendimento ao Turista) venham ocupar o espaço físico da UFSM, em Silveira Martins a partir das datas expostas no cronograma a seguir:

a) ANO 1 – 2021

Prefeitura de Silveira Martins	UFSM Silveira Martins
<ul style="list-style-type: none"> - Preparação e mudança dos itens e mobiliários que integram a Biblioteca e o Museu para as dependências da UFSM Silveira Martins após a assinatura do presente Plano de Trabalho; - Apoio e desenvolvimento das atividades e projetos relacionados às atividades fins da UFSM Silveira Martins e de interesse da comunidade de Silveira Martins; - Cuidado e manutenção das instalações e equipamentos cedidos pela UFSM; - Disponibilização de recursos humanos para a execução das atividades de pesquisa e extensão e implementação deste convênio, sendo, inicialmente, dois servidores municipais com interesse e qualificação para manter as duas unidades abertas e com atividades, tanto externas, de atendimento ao público, quanto, internas, de organização e manutenção dos respectivos espaços, com horários de funcionamento a serem definidos, cumprindo-se, porém, oito horas diárias de cada servidor; - Continuidade dos objetivos do acordo, entregando ao final do ano um relatório básico sobre as ações realizadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Liberação dos espaços para o acolhimento dos itens e mobiliários da Biblioteca e do Museu de acordo com sua disponibilidade e estado dos cômodos, contemplando tanto segurança quanto iluminação, após a assinatura do presente Plano de Trabalho; - Aplicação de recursos orçamentários da UFSM na consolidação da unidade UFSM Silveira Martins, como: material de consumo e em bolsas de apoio para projetar e executar a Identidade Visual dos dois espaços, e outras atividades pertinentes; - Provisão nas edificações com segurança, limpeza, energia elétrica, água, saneamento básico e acesso à internet; - Proposição de ações afirmativas envolvendo os dois espaços em parceria com os projetos já em curso na unidade; - Continuidade dos objetivos do acordo, entregando ao final do ano um relatório básico sobre as ações realizadas.

b) ANO 2 – 2022

Prefeitura de Silveira Martins	UFSM Silveira Martins
<ul style="list-style-type: none"> - Estímulo a empreendimentos privados de alimentação, hospedagem e transporte no município de maneira a dar suporte adequado às atividades de pesquisa e extensão previstas para a unidade; - Cuidado e manutenção das instalações e equipamentos cedidos pela UFSM; 	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação de recursos orçamentários da UFSM na consolidação da unidade UFSM Silveira Martins, como: material de consumo e em bolsas de apoio para projetar e executar um catálogo dos dois espaços, e outras atividades pertinentes - Provisão de estrutura administrativa; - Provisão nas edificações com segurança,



<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação, por parte da prefeitura, da necessidade de um museólogo e de um bibliotecário prevendo contratação futura; - Continuidade dos objetivos do acordo, com especial atenção ao já informado no campo referente ao ano de 2021, entregando ao final do ano um relatório básico sobre as ações realizadas. 	<ul style="list-style-type: none"> limpeza, energia elétrica, água, saneamento básico e acesso à internet; - Continuidade dos objetivos do acordo, entregando ao final do ano um relatório básico sobre as ações realizadas.
--	--

c) ANO 3 – 2023

Prefeitura de Silveira Martins	UFSM Silveira Martins
<ul style="list-style-type: none"> - Continuidade na manutenção das ações e atividades previstas pelo presente convênio por parte da Prefeitura de Silveira Martins; - Cuidado e manutenção das instalações e equipamentos cedidos pela UFSM; - Continuidade dos objetivos do acordo, com especial atenção ao já informado no campo referente ao ano de 2021 e 2022, entregando ao final do ano um relatório básico sobre as ações realizadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Continuidade na manutenção das ações e atividades previstas pelo presente convênio por parte da UFSM Silveira Martins; - Provisão nas edificações com segurança, limpeza, energia elétrica, água, saneamento básico e acesso à internet; - Planejamento de duas publicações que deem visibilidade aos dois espaços acordados, a saber, a biblioteca municipal e o Museu do Imigrante, descrevendo seus respectivos acervos e atividades neles desenvolvidas; - Continuidade dos objetivos do acordo, entregando ao final do ano um relatório básico sobre as ações realizadas.

d) ANO 4 – 2024

Prefeitura de Silveira Martins	UFSM Silveira Martins
<ul style="list-style-type: none"> - Continuidade na manutenção das ações e atividades previstas pelo presente convênio por parte da Prefeitura de Silveira Martins; - Cuidado e manutenção das instalações e equipamentos cedidos pela UFSM; - Avaliação, por parte da prefeitura, da necessidade de um museólogo e de um bibliotecário prevendo contratação futura; - Continuidade dos objetivos do acordo, entregando ao final do ano um relatório básico sobre as ações realizadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Continuidade na manutenção das ações e atividades previstas pelo presente convênio por parte da UFSM Silveira Martins; - Provisão nas edificações com segurança, limpeza, energia elétrica, água, saneamento básico e acesso à internet; - Continuidade dos objetivos do acordo, entregando ao final do ano um relatório básico sobre as ações realizadas.

e) ANO 5 - 2025

Prefeitura de Silveira Martins	UFSM Silveira Martins
<ul style="list-style-type: none"> - Continuidade na manutenção das ações e atividades previstas pelo presente convênio por parte da Prefeitura de Silveira Martins; - Cuidado e manutenção das instalações e equipamentos cedidos pela UFSM; - Continuidade dos objetivos do acordo, entregando ao final do ano um relatório básico sobre as ações realizadas; - Avaliação, por parte da prefeitura, da necessidade de um museólogo e de um bibliotecário prevendo contratação; - Manutenção do acordo pelo próximo período de 	<ul style="list-style-type: none"> - Continuidade na manutenção das ações e atividades previstas pelo presente convênio por parte da UFSM Silveira Martins; - Provisão nas edificações com segurança, limpeza, energia elétrica, água, saneamento básico e acesso à internet; - Continuidade dos objetivos do acordo, entregando ao final do ano um relatório básico sobre as ações realizadas; - Manutenção do acordo pelo próximo período de vigência, avaliando as ações e contrapartidas que deverão ser repensadas e ajustadas a partir



vigência, avaliando as ações e contrapartidas que deverão ser repensadas e ajustadas a partir das necessidades individuais da Prefeitura de Silveira Martins levando em conta o impacto social do convênio e seu impacto na região.	das necessidades da UFSM Silveira Martins levando em conta o impacto científico, cultural e social do convênio e seu impacto sob cada um dos projetos em sua guarda.
---	--

6. DESPESAS E RECURSOS:

A execução de programas e projetos conjuntos com repasses de recursos financeiros diretos ou pelo custeio de despesas se dará após a elaboração e aprovação, pelos partícipes, de projetos específicos, que serão formalizados através de Termos Aditivos a este Convênio. Quanto à obtenção dos recursos materiais e humanos, necessários à execução das atividades resultantes deste Convênio, serão providenciados pelos partícipes dentre seus recursos orçamentários próprios e de fontes externas, podendo estes serem provenientes de organismos governamentais ou privados, em conformidade com o disposto na Lei 8666/93. Ademais, não se excluem futuros apoios em termos de pessoal, recursos financeiros ou material permanente por parte dos dois participes deste convênio, além de iniciativas privadas e/ou particulares, sendo o critério inicial e de desenvolvimento das ações, de um lado, proposições e iniciativas e, de outro, contrapartidas de diversas naturezas, tanto financeiras, quanto de pessoal, de apoio ou mobiliário.

Coordenador (a) UFSM – Silveira Martins

Coordenador (a) Prefeitura Municipal

Testemunhas: